

PORTARIA n° 099, de 1° de outubro de 2010

Walter Manfroi, Presidente da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1° – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Avaliação, constituída sob a Portaria n° 085/2010.

Art. 2° - Concede-se um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2010, para que a Comissão apresente a proposta de Avaliação.

Art. 3° – O trabalho do referido grupo não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 1° de outubro de 2010

Walter Manfroi
Presidente da Fundação Uniplac